



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_ **013/13**

(Dispõe sobre a prorrogação de Comissão Especial de Vereadores - CEV).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

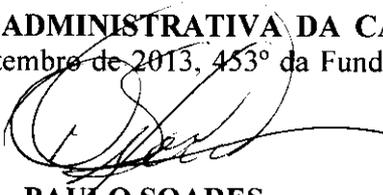
**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores – CEV**, constituída pela Resolução nº 03/13 e nomeada pelo Ato da Presidência nº 22, de 28 de fevereiro de 2013, em **180 (cento e oitenta) dias**, nos termos do § 8º, do artigo 54, da Resolução nº 005/01 (Regimento Interno).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de setembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Presidente da Câmara Em Exercício

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 12 de setembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara